



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2012. (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre a aquisição, pela Petrobras, do Quartel-General da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, pedido de informação a respeito da aquisição, pela Petrobras, do Quartel-General da Polícia Militar do Rio de Janeiro, em especial no tocante aos seguintes aspectos:

1. Tem a Comissão de Valores Mobiliários - CVM conhecimento da negociação entre a Petrobras e o Estado do Rio de Janeiro? Caso afirmativo, solicito posicionamento formal do órgão a respeito da conveniência e legalidade do negócio.
2. Foi comunicado fato relevante ao mercado pela Petrobras, tratando da aquisição em tela?
3. Entende a CVM que a negociação do imóvel foi revestida da devida transparência?
4. Com base nas informações sobre o processo de aquisição, avaliação do imóvel e nos altos valores envolvidos, entende a CVM que pode haver prejuízo ao acionista minoritário da Petrobras? O que pode a Autarquia fazer para que eventual prejuízo seja evitado?
5. Há indícios de ilegalidade na negociação imobiliária ora tratada. Até mesmo o Ministério Público do Rio se posicionou nesse sentido, recomendando que o negócio não seja efetivado. Que medidas a CVM pretende tomar sobre a questão?
6. Levantamento recente feito pela Consultoria Economatica mostrou que a Petrobras perdeu a liderança em valor de mercado na América Latina para a empresa estatal de petróleo e gás da Colômbia. A forma pouco transparente como está sendo conduzida a negociação imobiliária ora tratada não seria fator que influencia negativamente no valor de mercado da estatal brasileira?



CAMARA DOS DEPUTADOS

Cabe ressaltar que, quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

A Petrobras, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, empresa de capital aberto, negocia com o governo do Estado do Rio de Janeiro a aquisição, por valor próximo a R\$ 330 milhões, do Quartel-General da Polícia Militar do Estado, localizado no Centro da Capital. Referido imóvel, com construção original datada de 1740, deverá ser demolido para dar lugar a nova edificação da empresa estatal.

Por haver vários questionamentos quanto à legalidade e conveniência da negociação, inclusive por parte do Ministério Público, e por ter em uma das pontas empresa de capital aberto, controlada pelo governo, mas com milhares de acionistas minoritários, julgamos fundamental que os questionamentos acima formulados sejam respondidos pela Comissão de Valores Mobiliários, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.

Deputado Rodrigo Maia
Democratas/RJ